



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 095/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 082/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o projeto de Lei nº 082/2022 de autoria do Executivo.

EMENTA: *Autoriza o poder Executivo a abrir credito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento vigente.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de dezembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro